



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 839

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 839

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ **EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO**

Nº 282, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **DESIGNADO** o senhor **PAULO LUIZ RODRIGUES**, como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 155/2022, 156/2022, 157/2022 E 158/2022 (Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Aplicação em Manutenções em Prédios dos Diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, bem como Iluminação de Vias Públicas, Praças, Jardins e Congêneres).

Nº 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **DESIGNADA** a senhora **MARIA CECILIA PICELO TODINO**, portadora do RG nº 40.778.692-2, como Agente de Desenvolvimento da Unidade Sebrae Aqui da Cidade de Mineiros do Tietê.

Nº 284, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **DESIGNADA** a senhora **MÔNICA GIGLIOTTI**, portadora do RG nº 40.778.489-5, servidora pública municipal, responsável pela Coordenação e Orientação Técnica/Administrativa dos profissionais médicos que prestam seus serviços junto às Unidades da Atenção Básica de Saúde do município de Mineiros do Tietê - SP.

Nº 285, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **ANTONIO GOMES DE ABREU**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 286, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **ARISMAR PEREIRA DA SERRA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 287, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **LEONARDO LUIZ FELIX DA SILVA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 288, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **MARIA RITA MAZALI**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 289, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª)

Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **RENATA SILVA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 290, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **ROGÉRIO CALON FERNANDES** e ao Funcionário Público Municipal, **SEBASTIÃO APARECIDO GIRALDI**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 291, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **SILVANA MARIA SILVA**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 292, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **DANIELA PASQUINI PEBONE**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 293, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **JOÃO PAULO PINCELLI**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 294, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **JUCELI TEREZA DA SILVA**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 295, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias em pecúnia, referente (1ª) quinzena do período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **LIGIA ZUCATO**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 296, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias em pecúnia, referente a (2ª) quinzena do período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **SOLANGE LOPES DE LIMA**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 297, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente a 1ª Quinzena do 2º Mês do período **2.012 / 2.017**, a Funcionária Pública Municipal, **LUCI FRANCO ALVES**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 839

Página 3 de 5

Nº 298, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **MARCUS VINÍCIUS OVERA**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 299, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **THAIGGER PHLATOON ALVES DE SOUZA**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 300, 09 DE AGOSTO DE 2.022 - Ficam **DESIGNADOS** os funcionários **PAULO LUIZ RODRIGUES e JOÃO PAULO PINCELLI**, como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 159/2022 (Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Concreto).

Nº 301, 09 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **DESIGNADO** o funcionário **EVANDRO JOSÉ DE CASTRO**, como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 092/2022 (Aquisição de Trator Cortador de Grama, Para Manutenção de Praças Esportivas, Campo de Futebol, Áreas Verdes e Avenidas).

Nº 302, 09 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **DESIGNADO** o funcionário **VAGNER MANTOVANINI MEIRA**, como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 161/2022 (Fornecimento de Mão de Obra e Serviços para Execução de Cercas com 05 (cinco) Fios de Arame Farpado e Morão de Madeira).

Nº 303, 09 DE AGOSTO DE 2.022 - Ficam **DESIGNADOS** os funcionários **PAULO LUIZ RODRIGUES E JOÃO PAULO PINCELLI**, como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 160/2022 (Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Restauração de Pavimentação Asfáltica, nas Operações de Tapa Buracos, com Utilização de Concreto Betuminoso Usinado e Quente - CBUQ).

Nº 304, DE 10 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **PROMOVIDO** o retorno da funcionária pública **PAULA CANDIDO BOTURA**, após término do afastamento para tratar de interesse particular (Portaria nº 231, de 10 de agosto de 2020) e concede a partir da data de seu retorno, afastamento maternidade do restante dos dias remanescentes, conforme Lei nº 1310, de 03 de Dezembro de 2008.

Nº 305, DE 11 DE AGOSTO DE 2.022 - Ficam **DESIGNADOS** os senhores **MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO E FLÁVIO MARINHO**, como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 200/2022 (Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Diversos para utilização em eventos promovidos pela Municipalidade).

Nº 306, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **SANDRA REGINA VENDRAMINI RAMPAZZO**,

nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 307, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **ANTONIO CARLOS MACACARI JUNIOR**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 308, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **NOMEADA** a partir desta data, a Sra. **DÉBORA APARECIDA BRESSAN ROSATTI**, RG nº 26.641.952-5, como **DIRETOR DE TURISMO**, cargo de provimento em comissão.

Nº 309, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 310, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **RAFAEL HENRIQUE VASSOLER**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 311, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **ROGÉRIO JOSÉ TREVISAN**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 312, DE 15 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido Evolução Funcional por via **NÃO ACADEMICA**, a partir desta data, para a Professora de Educação Básica II, titular de cargo do Magistério, Sra. **ESLAINE FERRACINI**, reenquadrada na Tabela VI, no nível IV, da Escala Padrão de Vencimentos Classe Docentes.

Nº 313, DE 16 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica o Senhor **WAGNER ROGÉRIO QUIO**, portador do RG nº 23.881.446-4, servidor público municipal, lotado no cargo de Técnico em Edificações, devido à ausência do responsável pelo Departamento Municipal de Obras, designado para ANALISAR e APROVAR os projetos particulares até 80m2.

Nº 314, DE 17 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica **DESIGNADA** a funcionária **CÁSSIA ROSSANA SERUTTI**, como Gestora e Fiscal do Contrato nº 041/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê e a empresa Probus Apoio e Consultoria, para prestação de serviços especializados de apoio administrativo e operacionalização dos meios para captação de recursos financeiros destinados ao Município, em substituição a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 839

Página 4 de 5

funcionária pública municipal Senhora Maria Cecilia Picelo Todino.

Nº 315, DE 17 DE AGOSTO DE 2.022 - Instaura Sindicância, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Nº 316, DE 22 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 05 (cinco) dias de Férias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **KATIANE PECEGUINI DIAS**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 317, DE 25 DE AGOSTO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º Mês, do período **2.007 / 2.012**, a Funcionária Pública Municipal, **ADRIANA DE OLIVEIRA LEME RISSI**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 118/2021 - Aditivo I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual - contratação de plataforma de ouvidoria digital, com sistema de gerenciamento de ocorrências recebidas e plataforma de mapas geográficos, juntamente com um aplicativo para as plataformas iOS e Android.

VALOR: R\$ 8.806,08 (oito mil, oitocentos e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Executivo

01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.99.0000 - Outros Serviços Terceiros -

Pessoa Jurídica

F. 134

VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023

Mineiros do Tietê, 09 de setembro de 2022.

Geziel Pereira Lima

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA - CNPJ sob nº 06.003.515/0005-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B, E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI FEDERAL Nº 6.437/77, RDC Nº 222/18 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 358/05 DO CONAMA E NBR 121.808 DA ABNT, E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 09/09/2022 à 08/09/2023

Mineiros do Tietê, 09 de setembro de 2022

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B, E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI FEDERAL Nº 6.437/77, RDC Nº 222/18 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 358/05 DO CONAMA E NBR 121.808 DA ABNT, E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, realizado na data de 08 de setembro de 2022, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade.

HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, autorizando a contratação da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA - CNPJ sob nº 06.003.515/0005-55	1	R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 09 de setembro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 839

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, por sua Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições do artigo 45, § 2º da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), **COMUNICA** aos Nobres Vereadores e aos munícipes de que, encontra-se à disposição para análise, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o Processo eTC-2890.989.20-5, referente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2020, contendo o Relatório emitido pelo órgão técnico.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 09 de setembro de 2022.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente

(assinado digitalmente)

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-000
Telefone: (14) 3646-1399

www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br | administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI. Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em <https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br> e informe o código E24D-37A4-2621-2FCC